



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.MARÍLIA PLANTÃO

FOLHA:1

Boletim No.: 202/2023

INICIADO:06/01/2023 07:10 e EMITIDO:06/01/2023 07:10

2ª Via

JSLRNSCBEGEEFIX[

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: RODOVIA SP 294 , 457 KM 457 - RURAL
CEP: 17500-000 - MARILIA - SP

Tipo de local: Rodovia/Estrada - Acostamento-Outros

Circunscrição: DEL. POL. VERA CRUZ

Ocorrência: 06/01/2023 às 02:40 horas

Comunicação: 06/01/2023 às 06:52 horas

Elaboração: 06/01/2023 às 07:10 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- FELIPE LUCAS BATISTA BALDAVIA

Não presente ao plantão - RG: 55252849-SP - emitido em 05/04/2018

Exibiu o RG original: Sim

Pai: JOSÉ BALDAVIA NETO

Mãe: ROSELI BATISTA BALDAVIA - Sexo: Masculino

Nascimento: 03/04/2000 22 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: ENTREGADOR(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 47951593869

Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: RUA FELISBERTO GRAVENA

367 - JD JULIETA - MARILIA - SP - Telefones: (14)98186-3996 - Vivo

(Celular)

Condutor:

- RENATO ALVES DA SILVA

- Presente ao plantão

Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado - Profissão: POLICIAL MILITAR

Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Comercial: RODOVIA RAPOSO TAVARES SP-270 - KM 445

SEM NUMERO - ÁGUA DO PAVÃO - CEP: 19812-010 - ASSIS - SP

Empresa: 3.CIA PRV

Autor:

- LUIS FERNANDO PEPE RIBEIRO

Não presente ao plantão - RG: 6637206-SC - emitido em 16/01/1985

Exibiu o RG original: Sim - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/10/1996

26 anos - Estado civil: União Estável - Profissão: MOTORISTA

Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: RUA FRANCHETINO SONDA

196 - SÃO SEBASTIÃO - FRAIBURGO - SC - Telefones: (47)98919-3090 - Vivo

(Celular)

Veículos:

- Placa: FQQ7I51 - Cidade: MARILIA

- UF: SP

DEL.SEC.MARÍLIA PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA DR JOAQUIM A.S.VIDAL, 48 - ALTO CAFEZAL-MARILIA-SP.

CEP:17506-130

Documento assinado digitalmente por:

GUILHERME A. BARRETO MARZOLA, Delegado de Polícia, em 06/01/2023 07:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06/01/2023 07:10



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.MARÍLIA PLANTÃO

FOLHA:2

Boletim No.: 202/2023

INICIADO:06/01/2023 07:10 e EMITIDO:06/01/2023 07:10

2ª Via

JSLRNSCBEGEEFIX[

Chassis: 935SDNFWWEB566556 - RENAVAM: 997871512

Marca/Modelo: CITROEN/C3 PICASSO EXC A - Tipo: AUTOMOVEL

Ano fabricação: 2014 - Ano modelo: 2014 - Cor: Preta

Combustível: GAS/ALC/GN

Proprietário: ROSELI BATISTA BALDAVIA

Ocorrência: Acidentado - Local: Rodovia/Estrada

Pessoa relacionada: FELIPE LUCAS BATISTA BALDAVIA

- Placa: RKZ7B87 - Cidade: AURORA - UF: SC

Chassis: 72166861000155 - RENAVAM: 1239075658

Marca/Modelo: SCANIA/G 440 RODOEIXO C - Tipo: CAMINHÃO TRATOR

Ano fabricação: 2020 - Ano modelo: 2021 - Cor: Prata - Combustível: Diesel

Proprietário: POSTO BEM VINDO LTDA

Ocorrência: Acidentado - Local: Rodovia/Estrada

Pessoa relacionada: LUIS FERNANDO PEPE RIBEIRO

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

COMPARECE O POLICIAL RODOVIÁRIO ESTADUAL CONDUTOR DA OCORRÊNCIA INFORMANDO QUE POR VOLTA DAS 02H40M FOI ACIONADO PARA ATENDIMENTO EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO NA RODOVIA SP 294 KM 457 NESTA CIDADE ONDE O MOTORISTA DO CAMINHÃO ENVOLVIDO TRAFEGAVA NO SENTIDO MARILIA A ORIENTE E LOGO ATRÁS DO MESMO TRAFEGAVA A VITIMA , SENHOR FELIPE , COM SEU VEICULO E EM DADO MOMENTO FELIPE ACABOU COLIDINDO CONTRA A TRASEIRA DO CAMINHÃO DIRIGIDO PELO MOTORISTA LUIS QUE PAROU IMEDIATAMENTE . FELIPE FOI SOCORRIDO EM ESTADO GRAVE PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE MARILIA , SENDO CERTO QUE FOI ACIONADA A POLÍCIA CIENTÍFICA ESTANDO PRESENTE NO LOCAL A PERITA LUANA PARA LEVANTAMENTO DE LOCAL. O MOTORISTA DO CAMINHÃO TRATOR SCÂNIA SEGUIU VIAGEM PORÉM EM SUA VERSÃO ALEGOU QUE TRAFEGAVA NORMALMENTE NA FAIXA DA DIREITA QUANDO SENTIU UM FORTE IMPACTO CONTRA A TRASEIRA DE SEU VEÍCULO.

DEL.SEC.MARÍLIA PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA DR JOAQUIM A.S.VIDAL, 48 - ALTO CAFEZAL-MARILIA-SP.

CEP: 17506-130

Documento assinado digitalmente por:

GUILHERME A. BARRETO MARZOLA, Delegado de Polícia, em 06/01/2023 07:10



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.MARÍLIA PLANTÃO

FOLHA:3

Boletim No.: 202/2023

INICIADO:06/01/2023 07:10 e EMITIDO:06/01/2023 07:10

2ª Via

JSLRNSCBEGEEFIX[

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

CID CANDIDO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

GUILHERME A. BARRETO MARZOLA
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 06/01/2023 07:10